



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ASSIS

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Principais resultados de 2022

Autoavaliação Institucional

- é um processo de autoconhecimento da Instituição, momento em que, a partir das percepções e opiniões de nossos alunos e educadores, conhecemos nossas potencialidades e oportunidades de melhoria, através do levantamento de dados sobre a realidade desta instituição. Isso nos permite verificar a qualidade dos serviços ofertados;
- é fundamental para a melhoria contínua desta instituição e reúne dados das avaliações internas – realizadas pela própria IES, como o Avaliar, aplicado anualmente; e das avaliações externas – realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com avaliações de curso e institucionais – ENADE, avaliações *in loco*, por exemplo.
- é “um dos elementos a serem considerados no processo de avaliação da IES”, conforme Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº [10.861/2004](#).

A Comissão Própria de Avaliação (CPA)

É a responsável pela condução da **autoavaliação institucional** nesta Instituição. Essa comissão atua de acordo com a Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES) e é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (coordenação de curso, docente, técnico-administrativo e discente) e um membro da sociedade civil organizada.

Objetivos da CPA:

- produzir conhecimento e autoconhecimento que considere o conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- identificar oportunidades de melhorias;
- confirmar e promover a manutenção de forças e potencialidades da IES;
- estimular o desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos fatores institucionais;
- efetivar o vínculo da instituição com a comunidade;

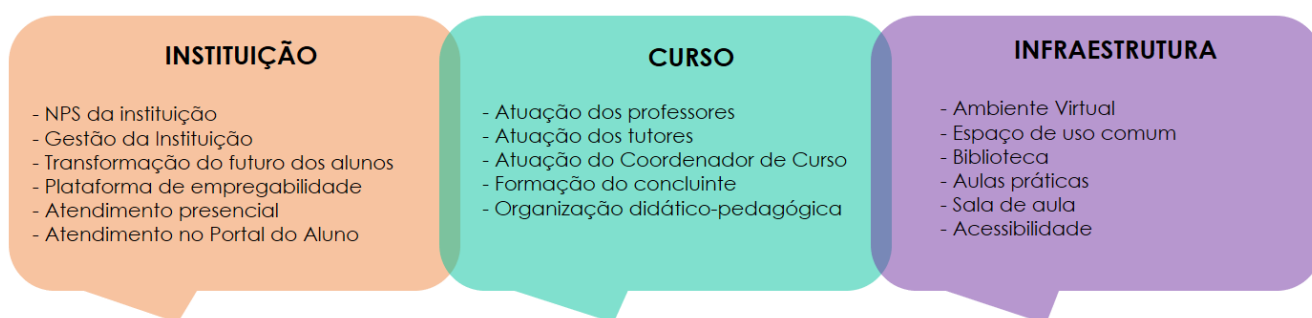
- prestar contas à sociedade, sempre com uma abordagem construtiva e dialógica;
- promover melhorias sistematizadas em todos os processos e procedimentos da IES.

A CPA realiza reuniões periódicas, conforme Regimento, com os membros que dela participam, com registro em ata. O trabalho desenvolvido está disponível em murais pela instituição e, também, no site. Além disso, anualmente, a CPA elabora o Relatório de Autoavaliação (RAI), com todas as atividades realizadas durante o ano-base, como: sensibilização e engajamento da comunidade acadêmica; apropriação dos resultados da autoavaliação; metas e estratégias para desenvolvimento da IES; plano de ação; e levantamento das melhorias realizadas.

O processo de autoavaliação

A periodicidade da autoavaliação institucional nesta IES é anual e tem como principal instrumento de coleta de dados os questionários on-line do **AVALIAR – Sistema de Avaliação Institucional**.

Assim, são aplicados os questionários on-line do **Avaliar** à comunidade acadêmica no segundo semestre de cada ano. O modelo conceitual do AVALIAR contempla as dimensões de **Instituição**, **Curso** e **Infraestrutura**. Veja, a seguir, os indicadores de cada dimensão:



Há, também, informações sobre o perfil dos alunos e dos educadores.

No momento da pesquisa, a comunidade acadêmica avalia as condições da IES com notas de 1 a 10 a cada item do questionário. Para os indicadores, ocorre a transformação das pontuações desses itens em uma nota de 0 a 5.

A CPA é a responsável pela condução de todo o processo de autoavaliação, desde a participação ativa na execução das avaliações institucionais, até nas análises de indicadores e resultados das avaliações externas para elaboração de relatórios e planos de ação que auxiliam a gestão da instituição na tomada de decisões. E, todos os anos, a CPA indica melhorias aos questionários do Avaliar, adequando-os ao contexto em que estão sendo desenvolvidas as atividades acadêmico-institucionais. Além do Avaliar, no processo de autoavaliação institucional, a CPA considera análise documental do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e fontes complementares, como a Ouvidoria.

Sensibilização da comunidade acadêmica

A participação e o engajamento da comunidade acadêmica no Avaliar são importantes para que tenhamos dados fidedignos à realidade de nossa Instituição. Por isso, antes e durante a aplicação do Avaliar, há ações de sensibilização para apropriação de discentes, docentes, técnico-administrativos e coordenações, que respondem aos questionários correspondentes ao respectivo segmento representativo.



a sua opinião tem o poder de transformar

Com o Avaliar, nós temos um canal direto para a sua opinião sobre a Instituição. Afinal, ninguém melhor do que você para saber tudo o que se passa por aqui e, também, quais melhorias podemos fazer. A sua opinião é a chave para a transformação.

Participe - acesse pelo PDA
13/10 a 06/11

Alunos inscritos no ENADE não participam, pois respondem ao Questionário do Estudante no mesmo período.

AVALIAR
SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

a sua opinião tem o poder de transformar

Com o Avaliar, nós temos um canal direto para a sua opinião sobre a faculdade. Afinal, ninguém melhor do que o aluno para saber tudo o que se passa por aqui e, também, quais melhorias podemos fazer. A sua opinião é a chave para a transformação

Acesse pelo PDA
13/10 a 06/11

AVALIAR
SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Peças de sensibilização do Avaliar 2022

Resultados do Avaliar 2022

Conforme *Crítérios de Análise do Avaliar*, de acordo com o Projeto de Autoavaliação Institucional para o ciclo avaliativo 2021-2023, os conceitos até 2,9 encontram-se na “Zona Crítica”; quando o indicador nos apresenta valores de 3 a 3,4, compreendemos que este se encontra na “Zona de Aperfeiçoamento”; a partir de 3,5, o indicador é considerado na “Zona de Qualidade”; e de 4 ou mais “Zona de Excelência”. O NPS (Net Promoter Score) é utilizado para verificar a fidelidade dos usuários de determinado serviço. No Avaliar, ele resulta da questão em que os participantes indicam a recomendação da IES a um parente ou amigo de 0 a 10. Os resultados do NPS são apresentados de -100% a 100%, sendo até -1% “Zona Crítica”; de 0% a 49% “Zona de Aperfeiçoamento”; de 50% a 74% “Zona de Qualidade”; e a partir de 75% “Zona de Excelência”. Na IES, consideram-se os resultados do Avaliar e outras necessidades identificadas para a realização de ações e planos de melhoria.

Confira os principais resultados do ano-referência 2022 do Avaliar, no segmento Alunos:

	Indicador	AVALIAR 2022	Diagnóstico
DIMENSÃO INSTITUIÇÃO	NPS (<i>Net Promoter Score</i>)	56%	Zona de Qualidade
	Transformação do Futuro dos Alunos	4,4	Zona de Excelência
	Plataforma de Empregabilidade	4	Zona de Excelência
	Autoatendimento no Portal do Aluno	4,2	Zona de Excelência
	Atendimento Presencial aos Alunos	4,3	Zona de Excelência
DIMENSÃO CURSO	Atuação do Professor	4,7	Zona de Excelência
	Atuação do Coordenador	4,6	Zona de Excelência
	Atuação dos Tutores	3,8	Zona de Qualidade

	Organização Didático-Pedagógica	4,6	Zona de Excelência
DIMENSÃO INFRAESTRUTURA	Ambiente Virtual	4,3	Zona de Excelência
	Espaço de Uso Comum	4,4	Zona de Excelência
	Aulas Práticas	4,6	Zona de Excelência
	Sala de Aula	4,2	Zona de Excelência
	Biblioteca	4,2	Zona de Excelência
	Recursos de Acessibilidade	4,5	Zona de Excelência

Avaliações externas

Além das avaliações internas, que você conferiu acima, há avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), são visitas *in loco* de cursos e de Instituição, avaliações periódicas, a depender das finalidades.

Há também o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que verifica o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação. O ENADE é aplicado periodicamente, conforme calendário do MEC, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso (BRASIL, 2004).

No Brasil, as avaliações externas para medir a qualidade das instituições de ensino superior, dos cursos e dos estudantes são direcionadas por normativas, conforme a legislação vigente. Sistemáticamente organizadas, estas avaliações são realizadas com rigor e muita seriedade no processo, e resultam em conceitos disponíveis na Consulta Pública do Sistema e-MEC (<http://emec.mec.gov.br/>), basta fazer a busca por região ou pelo

nome/código: FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ASSIS e pelo código e-MEC nº 22237.

Indicadores institucionais

	Conceito	Ano	Diagnóstico
Conceito Institucional (CI)	4	2018	Satisfatório
Índice Geral de Curso (IGC)	-	-	-

Indicadores de curso 2022

COD	CURSO	GRAU	MOD	CPC 2021	DIAG_CPC	CC	DIAG_CC	ANO
1386506	DIREITO	BCH	PRE	-	-	4	Satisfatório	2017

Nota: este documento é atualizado anualmente, assim pode haver resultados de avaliações externas divulgados em data posterior a este. Indicamos a conferência no sistema e-MEC.